



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo

Praça Alfredo Issa, 48 - 19º e 20º andares - CEP: 01033-906 - Centro - São Paulo
Secretaria: 3328-6088/3328-6089 - Jurídico: 3328-6070/3328-6071 - Assist. ao Ferroviário: 3328-6076



CIRCULAR Nº 07/2015

FUNCIONÁRIOS DA CPTM

Contribuição Confederativa/assistencial

De acordo com a decisão da Assembleia Geral Extraordinária da categoria, o desconto relativo à Contribuição Confederativa/Assistencial referente ao ano de 2015, será no percentual de **5%** sobre o valor do reajuste para os **associados** e de **10%** do valor do reajuste para os **não associados**.

Veja exemplo do valor da Contribuição sobre um salário de R\$1.000,00

ASSOCIADO	NÃO ASSOCIADO
Salário.....R\$1.000,00	Salário.....R\$1.000,00
Valor do reajuste..R\$ 82,50	Valor do reajuste....R\$ 82,50
Contribuição 5%..R\$ 4,12	Contribuição 10%...R\$ 8,25

A Contribuição do **associado** será repassada para esta entidade, independente de onde ele esteja lotado; a contribuição do **não associado** a este Sindicato, que trabalha na nossa base, também será repassada para esta entidade.

A Contribuição é muito importante para que esta Entidade continue lutando em prol dos interesses da categoria. Quem não quiser contribuir tem até o dia **08/07/2015** para protocolar carta de próprio punho, individualmente e pessoalmente, na sede central do Sindicato.

A diretoria do Sindicato agradece a todos que fizeram parte da nossa luta por mais benefícios e, principalmente, pela manutenção dos nossos direitos!

A participação de cada um foi decisiva para as conquistas alcançadas!

São Paulo, 26 de junho de 2015.


ELUIZ ALVES DE MATOS
PRESIDENTE